



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1358/2024

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011:

Matr.	Nome	Início	Dias	Período Aquis.
5903-0	Ana Amélia Pereira Prado	15/07/2024	30 dias	2018/2023
9182-0	Priscila Ramak D'Oro F. da Silva Araújo	15/07/2024	90 dias	2014/2019
6977-9	Camila Calazans Deraco	30/07/2024	90 dias	2016/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito